



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO

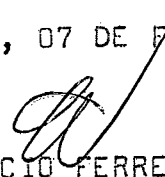
PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º : Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao América Futebol Clube, subvenção no valor de Cr\$ 15.000,00. (quinze mil cruzeiros), que correrá por conta da Dotação Orçamentária 3.2.3.1 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 07 DE FEVEREIRO 1980


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

PREFEITO MUNICIPAL